



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.200/2019

Publicado Ativo

em 23 / 05 / 2019

Nomeia SUBENCARREGADO DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.364.769 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, filho de Fernando Rodrigues Avancini e Zelinda Ressonni Saraco Avancini, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº 130, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **03/06/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal